



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Núcleo de Educação da Infância – NEI-Cap
Endereço da Unidade: Campus Lagoa Nova
CEP:
Fone: 3342-2279
E-mail: maristela@nei.ufrn.br ou teresamedeiros@nei.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação Infantil/Ensino Fundamental I

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gilvânia Maurício Dias de Pontes
2º	Adele Guimarães Ubarana Santos
3º	Claudia Roberto Soares de Macedo Nazário
Suplente	Nome do membro
1.	Esthephania Oliveira Maia Batalha

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	02/02/2020	NEI-Cap – Salas de aula do Ensino Fundamental	8:00 às 12:00
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	06/02	NEI-Cap – Sala de Planejamento do NEPI	06/02/2020 • 8:00h (1º Turno) • 14:00h (2º Turno)
Prova Didática	07/02	NEI-Cap – Sala de Planejamento do NEPI	07/02/2020 • 8:00h • 14:00h
Avaliação de Títulos	10/02	NEI-Cap – Sala de Planejamento do NEPI	• 8:00h
Divulgação do resultado	14/02	Mural de Avisos	• 15:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/01/2020 a 16/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.